



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 203/2021

Projeto de Lei n. 218/2021, “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e revoga a Lei nº 6.092, de 4 de outubro de 2018, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 1º de dezembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada